



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 09/2015**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 186/2015, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 26-3-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de abr.-18 a mar.-19, com percentual de 4,58%, resultando no valor de R\$ 23,49 (vinte e três reais e quarenta e nove centavos) por centímetros/coluna, para vigorar a partir de 28-4-2019, conforme Contrato n. 09/2015 (prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e afins, de interesse do TRE-RS, em jornal impresso de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.